

RECURSO /PENSÃO POR MORTE

Processo SEI n.º 6310.2019/0002021-3 - AUDÍLIA GAMBINI TEIXEIRA

I - À vista das informações contidas no processo e da opinião da Comissão Permanente de Análise Opinitiva de Recursos de Pensão, instaurada pela Portaria n.º 044/2017, recebo o recurso interposto de fl. 023142290 e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão quanto ao indeferimento do pedido, por não atender às condições previstas no artigo 4º da Lei nº 15.080/2009.

II- Intime-se os advogadas Ana Paula de Freitas Rodrigues (OAB: 192.952/SP) e Lucilene Luiza da Silva (OAB: 296.834/SP), por carta, bem como a recorrente.

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 08/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h00min, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, na sala da Superintendência, a oitava Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 69, de 30 de setembro de 2019, sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarette, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florencio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Yara Silva Martinez, membros do Comitê de Investimentos; do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos; e da Diretora da Divisão de Finanças e Contabilidade Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada. A sessão teve por pauta: a) Elaboração da Política de Investimentos; b) Elaboração do Relatório mensal (competência 10/2019) com inclusão do parecer. A reunião teve início com a elaboração da Política de Investimento (PI) 2020, sendo no final aprovado por todos. A Sra. Yara Silva Martinez sugeriu que a PI fosse enviada ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo, no entanto, levantou a questão do desasamento da agenda dos Conselhos com a PI, que haverá primeiro a reunião do Conselho Deliberativo e após do Conselho Fiscal. A Sra. Márcia Regina Ungarette tomou a palavra e sugeriu que fosse solicitada uma reunião, mesmo que extraordinária, com o Conselho Deliberativo com pauta única: Política de Investimentos 2020. Todos à mesa concordaram. Também pontuou a necessidade de verificar o status do processo de que trata da certificação CPA-10, que os membros do Comitê de Investimentos que não possuem a certificação terão que realizar o curso o mais breve possível. A sessão teve continuidade com a elaboração do Relatório mensal (competência 10/2019), com a inclusão do parecer do Comitê de Investimentos, sendo também no final aprovado por todos. Assim, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram relatórios citados nessa ata que estarão disponíveis no IPREM (processo SEI n.º 6310.2019/0000614-8). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0003257-2 - AMÉLIA GRECCO TOGNOLI - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/08/2019.

6310.2019/0003755-8 - DOUGLAS DOURADO AMÉRICO DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/11/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0002830-3 - EDNA COSTA PEREIRA DOS SANTOS - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 020823563, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003536-9 - MARIA DO CARMO DE SOUZA MARQUES FUZIYAMA, MARINALVA MARIA DE JESUS FUZIYAMA e MICHELE JESUS FUZIYAMA - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 022689623 e 023192427, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso VII da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "a", referente Sra. Maria do Carmo de Souza Marques Fuziyama. 2 - **CONGELEM-SE** a cota parte referente a Sra. Marinalva Maria de Jesus Fuziyama até manifestação ou prazo de 90 dias.

6310.2019/0003565-2 - ORLANDO PEREIRA - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022831768, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "a", referente Sra. Maria do Carmo de Souza Marques Fuziyama. 2 - **CONGELEM-SE** a cota parte referente a Sra. Marinalva Maria de Jesus Fuziyama até manifestação ou prazo de 90 dias.

6310.2019/0003570-9 - BENEDITA MARIA BARBOSA DO PINHO, MICHELE C. G. PINHO, RICARDO S. G. PINHO, HERIC P. G. PINHO e KAREN W. G. PINHO - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022794751, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6", referente a Sra. Benedita Maria Barbosa do Pinho. **CONGELEM-SE** cotas partes cabentes a Michele C. G. Pinho, Ricardo S. G. Pinho, Heric P. G. Pinho e Karen W. G. Pinho até manifestação dos interessados ou prazo de 90 dias.

6310.2019/0003573-3 - MARIA IVANICE ALMEIDA DE REZENDE - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022793909, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003608-0 - MARIA LEUZA MOMESSO DOS SANTOS - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022891918, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003611-0 - MIRIAM FIGUEIRA AMÉRICO - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022890757, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003624-1 - SONIA DELFINA VIEIRA PEREZ, ROSA HELENA PEREZ, ANTONIO PEREZ, ELIANA, ROSI e FERNANDO - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022931602, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "a", referente a Sra. Sonia Delfina Vieira Perez. 2 - **CONGELEM-SE** cotas partes cabentes a Rosa Helena Perez, Antonio Perez, Eliana, Rosi e Fernando até manifestação dos interessados ou prazo de 90 dias.

6310.2019/0003625-0 - OMAR SAYED - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 022940175, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003636-5 - GIVALDO SOARES DA ROCHA - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023082258, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003644-6 - CARLOS ALEXANDRE SARAIVA - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023083024, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003654-3 - MADALENA SALDANHA ROSA - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023064766, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003655-1 - LUCRECIA ROSA CORDERO BENAVIDES - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023151324, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IV da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

6310.2019/0003667-5 - WANDA MELLO DE HOLANDA? - I - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 023196981, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – DEFERIDOS
6310.2019/0001717-4 - CEDRIC RAUERT DE FREITAS - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 023448944, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº 018093249.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
6310.2019/0000986-4 - MARIA APARECIDA RAMOS FURLANI - I - À vista das informações e novos documentos juntados, **CONHEÇO** por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho proferido em SEI nº 019469515, e no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, inscrevendo-se a requerente no rol de beneficiários do Instituto, com base no artigo 5º da Lei 15.080/2009 e artigo 1º, inciso II, § 3º do Decreto Municipal 58.708/2019, a partir de 25/06/2019.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6110.2019/0011375-3 – **AHM – RITA SILVESTRE DA SILVA FREITAS** – RF(s): 600.275.7-01 - CTC(s) nº(s) 2282/IPREM/2019 emitida(s) em 24/09/2019;

6110.2019/0011188-2 – **AHM – GISLAINE APARECIDA FERMIANO** – RF(s): 800.104.9-09 - CTC(s) nº(s) 2239/IPREM/2019 emitida(s) em 17/09/2019;

6110.2019/0011366-4 – **AHM – JOSEVANIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA** – RF(s): 718.708.4-02 - CTC(s) nº(s) 2281/IPREM/2019 emitida(s) em 24/09/2019;

6058.2019/0002562-3 - **PMSP – ROGERIO HAUCKE PORTA** – RF(s): 619.899.6-01 e 619.899.6-02 - CTC(s) nº(s) 2540 e 2541/IPREM/2019 emitida(s) em 21/10/2019;

6011.2019/0002635-6 - **PMSP – ROSARIA DE FATIMA BURGOS** – RF(s): 626.595.2-01 - CTC(s) nº(s) 2710/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;

6018.2019/0070372-0 - **PMSP – AYMORE CELESTE TOLEDO JUNIOR** – RF(s): 574.526.8-01 - CTC(s) nº(s) 2714/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;

6018.2019/0030836-8 - **PMSP – REGIANE PEREIRA DOS SANTOS** – RF(s): 617.540.6-01 - CTC(s) nº(s) 2252/IPREM/2019 emitida(s) em 18/09/2019;

6013.2019/0005202-1 - **PMSP – MERCIA CUTOLO SILVEIRA** – RF(s): 114.008.6-01 - CTC(s) nº(s) 2718/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;

6016.2019/0077650-6 - **PMSP – ROSILEI DE FATIMA COLLABONI CORDEIRO** – RF(s): 775.509.1-01 - CTC(s) nº(s) 2709/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;

6013.2019/0005276-5 - **PMSP – HELENICE MARIA ARANTES CORREA** – RF(s): 551.130.5-01 - CTC(s) nº(s) 2782/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019;

6024.2019/0007004-6 - **PMSP – RICARDO MOREIRA DA COSTA** – RF(s): 532.385.1-01 e 532.385.1-02 - CTC(s) nº(s) 2596 e 2597/IPREM/2019 emitida(s) em 25/10/2019;

6024.2019/0007533-1 - **PMSP – VILMA TEREZINHA KLIPPEL SILVEIRA** – RF(s): 526.518.5-01 - CTC(s) nº(s) 2615/IPREM/2019 emitida(s) em 29/10/2019;

6016.2019/0073897-3 - **PMSP – EDUARDO SEIJI TAKEI** – RF(s): 673.955.5-01 - CTC(s) nº(s) 2658/IPREM/2019 emitida(s) em 04/11/2019;

6024.2019/0006957-9 - **PMSP – CORBELINA LINO DOS SANTOS** – RF(s): 572.568.2-01 e 572.568.2-02 - CTC(s) nº(s) 2692 e 2693/IPREM/2019 emitida(s) em 08/11/2019;

6016.2019/00076013-8 - **PMSP – JAILSON COLELLA** – RF(s): 698.686.2-01 - CTC(s) nº(s) 2685/IPREM/2019 emitida(s) em 06/11/2019;

6016.2019/00065378-1 - **PMSP – ADRIANA SOEIRO PINO** – RF(s): 581.443.0-01 - CTC(s) nº(s) 2696/IPREM/2019 emitida(s) em 08/11/2019;

6013.2019/0005474-1 - **PMSP – SUELI FELIX DOS SANTOS** – RF(s): 539.993.9-01 - CTC(s) nº(s) 2754/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019;

6016.2019/0080179-9 - **PMSP – ENI MASSAE SUYAMA** – RF(s): 673.939.3-01 - CTC(s) nº(s) 2789/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019;

6016.2019/0080084-9 - **PMSP – FRANCISCO ROMAO DE ASSIS** – RF(s): 656.099.7-01 - CTC(s) nº(s) 2794/IPREM/2019 emitida(s) em 25/11/2019 e

6017.2019/0065596-8 - **PMSP – ROGERIO TERCIOTTI** – RF(s): 539.206.3-01 - CTC(s) nº(s) 2781/IPREM/2019 emitida(s) em 22/11/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2011-0.197.173-4 - **PMSP – EDUARDO SEIJI TAKEI** – RF(s): 673.955.5-01 - CTC(s) nº(s) 992/IPREM/2012 publicada(s) em 19/06/2012;

2011-0.364.433-1 - **PMSP – ADRIANA SOEIRO PINO** – RF(s): 581.443.0-01 - CTC(s) nº(s) 946/IPREM/2012 publicada(s) em 12/06/2012 e

2009-0.168.612-0 - **PMSP – ENI MASSAE SUYAMA** – RF(s): 673.939.3-01 – CTC(s) nº(s) 2054/IPREM/2017 publicada(s) em 04/07/2017.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI n.º 6067.2019/0023803-0 **DESPACHO** - **Reavaliação de bens patrimoniais móveis:** A vista dos elementos contidos no presente e com base na competência delegada pela portaria 006/5MJ/2018, com fundamento no Decreto nº 53.484/2012, alterado pelo Decreto nº 56.214/2015 e Portaria SF nº 262/2015, **AUTORIZO** a reavaliação, reclassificação e reconhecimento a valor justo dos bens patrimoniais móveis relacionados no processo SEI supracitado.

Processo SEI n.º 6067.2019/0022583-4 **DESPACHO** Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007 e pela competência delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiamento processo nº 6067.2019/0022583-4, em nome do servidor Eduardo Beteniane Romano - RF nº.798.647-5, CPF 165.020.618-69, referente à viagem à cidade de Belo Horizonte - MG, onde participou da "XVII Reunião Plenária anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA", nos dias 19/11/2019 a 22/11/2019, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

Processo SEI n.º 6067.2019/0001656-9 **DESPACHO** À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 14.588/2007 que instituiu o Vale – Alimentação em pecúnia aos servidores municipais e conforme Comunicado SF/SUPOM/CGO - 2019 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 7.672,80 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.521,88 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) de RGPS e 1.150,92 (hum mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de RPPS, referente ao mês de Novembro de 2019, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. – CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.01.04/02.

Processo SEI n.º 6067.2019/0001648-8 **DESPACHO** À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.716,50 (dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.530,43 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de RGPS e R\$ 186,07 (cento e oitenta e seis reais e sete centavos) de RPPS, conforme COMUNICADO SF/SUPOM/CGO - 2019 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 7.672,80 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.521,88 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) de RGPS e 1.150,92 (hum mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de RPPS, referente ao mês de Novembro de 2019, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. – CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.01.04/02.

Processo SEI n.º 6067.2019/0001648-8 **DESPACHO** À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.716,50 (dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.530,43 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de RGPS e R\$ 186,07 (cento e oitenta e seis reais e sete centavos) de RPPS, conforme COMUNICADO SF/SUPOM/CGO - 2019 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 7.672,80 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.521,88 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) de RGPS e 1.150,92 (hum mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de RPPS, referente ao mês de Novembro de 2019, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. – CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.01.04/02.

Processo SEI n.º 6067.2019/0001648-8 **DESPACHO** À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.716,50 (dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.530,43 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de RGPS e R\$ 186,07 (cento e oitenta e seis reais e sete centavos) de RPPS, conforme COMUNICADO SF/SUPOM/CGO - 2019 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 7.672,80 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.521,88 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) de RGPS e 1.150,92 (hum mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de RPPS, referente ao mês de Novembro de 2019, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. – CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.01.04/02.

Processo SEI n.º 6067.2019/0001648-8 **DESPACHO** À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.716,50 (dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.530,43 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de RGPS e R\$ 186,07 (cento e oitenta e seis reais e sete centavos) de RPPS, conforme COMUNICADO SF/SUPOM/CGO - 2019 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 7.672,80 (sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.521,88 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) de RGPS e 1.150,92 (hum mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de RPPS, referente ao mês de Novembro de 2019, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. – CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.0